



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1920, ano 46, de 09 de outubro de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº
0158/2024

Em, 9 de Outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 35.460,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030				Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
04	122	1001	2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas			
0000036	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		11.390,00	
						Total da Ação	11.390,00
						Total da Unidade Orçamentária	11.390,00
06.060				Secretaria Municipal de Educação e Desporto			
12	365	0271	2022	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil			
0000175	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente		15.555,00	
						Total da Ação	15.555,00
						Total da Unidade Orçamentária	15.555,00
09.090				Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação			
08	122	0037	2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação			
0000219	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80,00	
						Total da Ação	80,00
						Total da Unidade Orçamentária	80,00
16.160				Fundo Municipal de Assistencia Social			
08	244	2018	2074	Manter Atividades de Assistencia a Comunidade			
0000496	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.435,00	
						Total da Ação	8.435,00
						Total da Unidade Orçamentária	8.435,00

Total de Suplementações 35.460,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.460,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal n°.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1920, ano 46, de 09 de outubro de 2024 - SUPLEMENTO

04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014		3390.14	99	15001000 Diárias - Civil		62,00
0000018		3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		80,00
				Total da Ação		142,00
				Total da Unidade Orçamentária		142,00
				03.030	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
06	1	22	0801	2012	Manter as Ativ. da Guarda Municipal	
0000058		3190.04	99	15001000 Contratação por Tempo Determinado		19.763,00
				Total da Ação		19.763,00
				Total da Unidade Orçamentária		19.763,00
				06.060	Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
12	3	65	0271	2022	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
0000174		4490.51	99	15421030 Obras e Instalações		15.555,00
				Total da Ação		15.555,00
				Total da Unidade Orçamentária		15.555,00
				Total de Anulações		35.460,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		35.460,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional

